

## ELEIÇÕES 2017

### COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2017

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, nomeada pela Portaria nº 001/2017, da UNACON e 001/2017 do Conselho de Delegados Sindicais do UNACON Sindical, ambas datadas de 24/08/2017, considerando o baixíssimo número de inscrições de candidaturas, observado até a presente data e objetivando ampliar a divulgação do processo eleitoral junto aos filiados, visando estimular a apresentação de candidaturas.

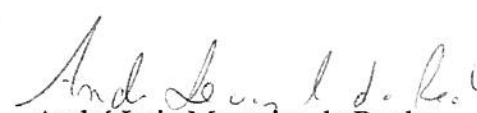
#### RESOLVE:


I – Prorrogar o prazo para inscrições de chapas e candidaturas individuais para 22/09/2017, inicialmente previsto para 15/09/2017 no Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2017, publicado em 24/08/2017, no Diário Oficial da União, no jornal Correio Braziliense e no sítio eletrônico das Entidades;

II – Determinar a publicação do Edital de Prorrogação, com efeitos retroativos à 15/09/2017, nos mesmos veículos onde foram feitas as publicações do Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2017, dando amplo destaque no sítio eletrônico das Entidades;

III – Esta Resolução tem vigência a partir desta data, mantidos todos os demais termos do citado Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2017.

  
Adriana Martins Ximenes  
Presidente

  
André Luiz Monteiro da Rocha  
Membro Efetivo

  
Luis Joacy Barreto de Matos  
Membro Efetivo